



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

### PORTARIA GP Nº 103/2024

O Senhor **PAULO BATISTA ANDRADE**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Prefeitura Municipal de Igarassu, solicitado por meio de Ofício Nº 828/2023 da Prefeitura Municipal de Igarassu, a servidora efetiva deste Município, a senhora **GEISA FLORO DE SANTANA SILVA**, professora, matrícula nº 100423, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, em regime de permuta com a servidora **RIZOMAR MARIA DA CRUZ**, professora, matrícula nº 019640, da Secretaria de Educação da Prefeitura do Município de Igarassu, no período de **02 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros retroativos a 2 de fevereiro de 2024.

**Ilha de Itamaracá, 17 de setembro de 2024.**

**PAULO BATISTA ANDRADE**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

Av. João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar, Ilha de Itamaracá, PE, CEP: 53900-000

CNPJ: 09.680.315/0001-00